



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

REQUERIMENTO Nº 422 /2019



PROTOCOLO GERAL 660/2019
Data: 19/02/2019 - Horário: 08:49
Legislativo - REQ 422/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 FEV. 2019

“REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE DE GURUPI (UNIRG), A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS.”

Matista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Presidente da Universidade de Gurupi (UnirG), requerendo a prorrogação do concurso público para provimento de vagas do quadro técnico-administrativo, homologado através do edital de homologação nº 001 de 31 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à prorrogação por mais dois anos do Concurso Público realizado em 2017, pela Universidade de Gurupi, homologado em 31 de março de 2017. Considerando o que se extrai do art. 37, II e V da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

Considerando que muitos candidatos classificados ainda almejam ser convocados e de que o princípio da impessoalidade rege o serviço público, sendo a melhor forma de efetiva-lo tornando o ingresso na administração pública sob a forma de concurso onde se da à mesma oportunidade de ingresso para todos os cidadãos e não somente sob indicações ou contratos.

Ademais devemos considerar o exacerbado número de contratos ainda existentes na Universidade de Gurupi.

Requer portanto, a prorrogação do Concurso Público para provimentos de vagas para o Quadro da Saúde do Município de Gurupi, por mais 02 (dois) anos. É a Justificativa.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br